



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

contato@camaraechapora.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

Concede o título de cidadão benemérito echaporense ao sr. Carlos Eduardo Penachini Marcuci, Cabo da Polícia Militar do Estado de São Paulo, em razão dos relevantes serviços prestados à população e em especial reconhecimento pela atuação exemplar na vida pública e profissional.

O presidente da Câmara Municipal de *ECHAPORÃ*.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão benemérito echaporense, nos termos combinados do art. 14, XX, "b" da Lei Orgânica Municipal e do art. 207, § 1º, III, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, ao sr. Carlos Eduardo Penachini Marcuci, Cabo da Polícia Militar do Estado de São Paulo, em razão dos relevantes serviços prestados à população e em especial reconhecimento pela atuação exemplar na vida pública e profissional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Echaporã, 21 de junho de 2023.

DIRCEU APARECIDO SVERZUTI

Presidente da Câmara Municipal